



MUNICÍPIO DE TÁBUA

Aviso n.º 14635/2019

Sumário: Prorrogação da licença sem remuneração do trabalhador Luís Manuel Leal Pais.

Para os devidos efeitos faz-se público que, nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, de 19 de fevereiro, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração, do nosso trabalhador, Luís Manuel Leal Pais, Assistente Operacional, até 31 de agosto de 2020.

23 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

312487725